



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei Nº 028/2016

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 342.900,81 (trezentos e quarenta e dois mil e novecentos reais e oitenta e um centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016, destinado a recape asfáltico em diversas ruas do município, com recursos oriundos da fonte 944 MCIDADES - RECAPE ASFALTICO OGU 819982/2015

ÓRGÃO PRINCIPAL 0011 - SECRETARIA DA INFRA. E SERV. PÚBLICOS
11001 - DPTO. DE OBRAS, URB. TRANSP
1032 - ESTRUTURAR VIAS PÚBLICAS
944 MCIDADES - RECAPE ASFALTICO OGU 819982/2015

4.0.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.90.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 342.900,81

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recurso 944 MCIDADES - RECAPE ASFALTICO OGU 819982/2015.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 14 de Junho de 2016

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 028/2016 que dispõe sobre Criação de Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A matéria em pauta, para apreciação dos Nobres Vereadores, é destinado destinado a recape asfáltico em diversas ruas do município, com recursos oriundos da fonte 944 MCIDADES - RECAPE ASFALTICO OGU 819982/2015

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres Edis do Projeto em pauta.

Centenário do Sul, 14 de junho de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal